



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Niterói, 28 de fevereiro de 2020.

Resolução CD nº 002/2019-2022

De: Magno Vinícius Gonçalves
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Paulo Henrique Cerchiari
MD Presidente do Clube

Senhor Presidente,

Tendo em vista a reunião extraordinária solicitada por V.Sa. e, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 20h:00m, em segunda convocação, venho oficializar as seguintes deliberações:

- 1- Apreciar e votar Ad referendum do Presidente do Conselho Deliberativo, na liberação de verba do Fundo de Reserva, para obra emergencial de contenção em parte da orla do clube.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o *Ad referendum* para utilização do valor de R\$ 78.269,04 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), do Fundo de Reserva, referente às despesas com a obra de contenção da orla, na proximidade do deck da náutica.
Seguindo

- 2- Apreciar e votar pedido emergencial de verba do Presidente do Clube, para cobrir gastos com a reforma do cais de atracação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o reembolso do valor de R\$ 143.479,75 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente à obra iniciada na gestão passada para recuperação do cais de atracação da náutica, por meio da utilização do fundo de reserva.



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

- 3- Apreciar e votar pedido de verba do Presidente do Clube, para cobrir gastos com a substituição do portão do estacionamento do clube;

Deliberação: Aprovado por unanimidade da seguinte forma:
Utilização imediata da Conta Título o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
Utilização imediata da Conta Fundo de Reserva o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o qual deverá ser retornado para a Conta Fundo de Reserva, tão logo a Conta Título tenha saldo suficiente para essa reposição.

- 4- Apreciar e votar pedido de verba do Presidente do Clube, para complementar gastos extras na obra das saunas feminina e masculina;

Deliberação: Assunto não aprovado, aguardando vista dos Conselheiros ao processo para verificarem os materiais objetos do pedido de reembolso.

Por último, esclareço que embora não se tenha aviltado na dita reunião extraordinária, sobre a cobrança a participação do Sócio Remido nas verbas aprovadas nos itens 1 e 2, que perfazem um total de R\$ 221.748,49 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), utilizadas do Fundo de Reserva. Determino que, seguindo a prática já no Conselho Deliberativo, o quinhão correspondente aos Sócios Remidos, no valor individual de R\$ 147,84 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), seja cobrado em 03 (três) parcelas, por meio de taxa extra.

Sem mais para o momento.

Saudações Praianas,


Magno Vinicius Gonçalves
Presidente CD

MVG/asc